



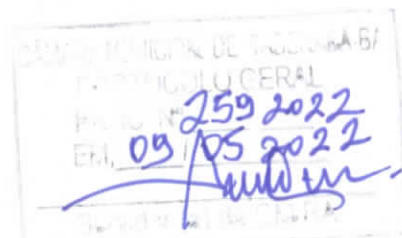
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reforma da Escola Municipal Duque de Caxias no povoado de Barro Branco/Fazenda Milagres.

JUSTIFICATIVA

Segundo relato dos moradores, há muitos anos não é feita nenhuma reforma na referida escola.

As aulas presenciais foram retomadas neste ano, fato que fortalece a necessidade de melhorias urgentes que possam atender a todos, pois a infraestrutura de uma escola tem um papel fundamental para uma vivência prática de maneira atraente e estimulante, a fim de garantir o aumento do interesse do aluno.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"